



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011, DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo: 23117.008138/2011-14

Concorrência Pública: 007/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.854/0001-69, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Teodolino Pereira, nº 74, Bairro Grão Pará, CEP 39.800-151, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, o Sr. Ricardo Andrade Macedo, portador da Cédula de Identidade nº 107.914/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 060.904.176-29, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008138/2011-14, na modalidade Concorrência Pública nº 007/2011, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade **de:**

- 1) Adequar o prazo de execução com o acréscimo de mais 180 (cento e oitenta dias) dias, portanto, o prazo de execução passa a expirar em 21/09/2015,
- 2) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 11º termo aditivo ao contrato nº 043/2011;
- 3) Estender o prazo de vigência para 21/09/2015;
- 4) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 998.946,30 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);**
- 5) Suprimir serviços que totalizam **R\$ 541.916,54 (quinhentos e quarenta e um**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos);

Nos termos da justificativa anexada nas folhas 2896 a 2958 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

Em função dos acréscimos e supressões citado na cláusula primeira o valor global do contrato passará de **R\$ 12.360.944,40 (doze milhões trezentos sessenta mil novecentos e quarenta quatro reais e quarenta centavos)** para **R\$ 12.817.974,16 (doze milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e setenta quatro reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será **de R\$ 9.140,60 (nove mil cento e quarenta reais e sessenta centavos)** – 2% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 61844
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte de Recurso: 0112
Nota de Empenho Nº.: 2015NE800506-91

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 25 de março de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende
Reitor

**ALCANCE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**

Ricardo Andrade Macedo
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



ANEXO I AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MES 01		MES 02		MES 03		MES 04		MES 05	
			01/01/2016	02/01/2016	03/01/2016	04/01/2016	05/01/2016	06/01/2016	07/01/2016	08/01/2016		
1	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE ALVENARIA, ENCUNHAMENTO E PILARETES	34.889,66	50,00%	60,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
			17.444,83	17.444,83	-	-	-	-	-	-	-	-
2	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DO ECOTELHADO	12.259,46	-	-	-	-	40,00%	50,00%	10,00%	-	-	-
			-	-	-	-	4.903,78	6.129,73	1.225,96	-	-	-
3	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE FORROS E DIVISÓRIAS	147.691,22	-	10,00%	-	-	30,00%	30,00%	30,00%	-	-	-
			-	14.769,12	-	-	44.307,37	44.307,37	44.307,37	-	-	-
ALTERAÇÕES NO ESCOPO DAS CALÇADAS E SUPERESTRUTURAS PARA ELEVADOR												
4.1	ACRÉSCIMO DE CALÇADAS NO TÉRREO	31.460,84	50,00%	60,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
			15.730,42	18.730,42	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2	ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA DO FOSSO DO ELEVADOR	7.975,78	50,00%	60,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
			3.987,89	3.987,89	-	-	-	-	-	-	-	-
5	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE SPCI	22.170,57	20,00%	30,00%	30,00%	-	-	-	-	-	-	-
			4.434,11	6.651,17	6.651,17	-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS												
6.1	ÁGUA FRIA	16.180,49	25,00%	25,00%	25,00%	-	-	25,00%	-	-	-	-
			4.045,12	4.045,12	4.045,12	-	-	4.045,12	-	-	-	-
6.2	ESGOTO	16.484,81	25,00%	25,00%	25,00%	-	-	25,00%	-	-	-	-
			4.121,23	4.121,23	4.121,23	-	-	4.121,23	-	-	-	-
6.3	ÁGUA PLUVIAL	42.696,81	25,00%	25,00%	25,00%	-	-	25,00%	-	-	-	-
			10.674,23	10.674,23	10.674,23	-	-	10.674,23	-	-	-	-
7	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE LÓGICA	161.773,54	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	-	-	-
			-	-	-	-	-	80.886,77	80.886,77	-	-	-
8	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE PINTURA	15.339,66	-	-	-	-	-	40,00%	40,00%	-	-	-
			-	-	-	-	-	9.203,80	6.135,86	-	-	-
9	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DO RESERVATÓRIO INFERIOR	78.360,33	-	-	-	-	-	80,00%	20,00%	-	-	-
			-	-	-	-	-	62.688,26	15.672,07	-	-	-
10	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE REVESTIMENTOS EXTERNOS	471.451,76	-	-	-	-	-	60,00%	40,00%	-	-	-
			-	-	-	-	-	(282.871,06)	(188.580,70)	-	-	-
11	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE INSTALAÇÕES SPDA	6.158,48	50,00%	60,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
			3.079,24	3.079,24	-	-	-	-	-	-	-	-
12	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	76.827,59	20,00%	20,00%	18,00%	-	-	30,00%	12,00%	-	-	-
			15.365,52	15.365,52	13.828,97	-	-	23.048,28	9.219,31	-	-	-
13	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	87.355,37	-	-	-	-	-	60,00%	40,00%	-	-	-
			-	-	-	-	-	40.413,22	26.942,15	-	-	-
14	ALTERAÇÕES NO ESCOPO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	190.856,72	29,64%	36,82%	31,42%	-	-	2,20%	0,26%	0,46%	-	-
			56.589,93	69.746,69	59.967,18	-	-	4.198,85	496,23	877,94	-	-
TOTAL		457.029,76	135.452,52	164.815,36	143.595,26	10.053,96	1.208,78	2.103,88				